



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II | Edição 228-A/2026 | 29 de maio de 2026

■ ATOS NORMATIVOS

Gabinete Civil • Decreto

ANEXOS DO DECRETO Nº 264, DE 28 DE MAIO DE 2026

Código: f2189233-2c0b

Anexos - parte integrante do Decreto nº 264, de 28 de maio de 2026.

ANEXO - I

JUSTIFICATIVA

Repensar a escola e seus objetivos é uma questão fundamental para a qualidade de ensino. Uma escola que seja voltada para o desenvolvimento pleno da pessoa, com igualdade de condições de acesso e permanência, garantia de padrões de qualidade e a possibilidade do pleno exercício da cidadania.

A ampliação das tarefas da escola contemporânea para além do currículo básico pressupõe uma visão de educação democrática, humanista compromissada com a transformação social e com a diversidade, com a ética e com a cultura. Uma educação que se faça em uma escola que apresente às crianças e aos adolescentes “um retrato da vida em sociedade”.

Neste contexto, as concepções e práticas da educação de tempo integral, baseadas na ampliação da jornada escolar, vem promover a reestruturação da escola, respondendo aos desafios de seu tempo histórico.

Existem, hoje, muitas concepções de educação de tempo integral. Essa concepção, no entanto, não pode se limitar apenas ao aumento do tempo e do espaço nos projetos políticos pedagógicos das escolas que aderirem a este modelo de prática educativa. É necessário que se reconheça o sentido e a identidade de cada grupo, de forma que a construção da proposta de trabalho coletiva seja baseada na sistematização do conhecimento universalizado.

Os pressupostos da educação de tempo integral são de que o estudante deve, “desenvolver o questionamento, a observação, descobrir, experimentar identificar e distinguir, relacionar, classificar, sistematizar, criar, jogar, debater, comparar, concluir, entre outras experiências formadoras.”

A escola de tempo integral propõe o redimensionamento da estrutura organizacional com novos espaços e maior tempo de permanência dos estudantes, que as matrizes curriculares sejam ampliadas e que se tenha o compromisso da equipe escolar. O currículo básico objetivará se enriquecido com atividades diversificadas de forma articulada com o projeto político pedagógico das instituições escolares.

A extensão do horário escolar e a ampliação dos espaços usados nas atividades escolares, por si só, não garantem a melhoria da qualidade do ensino, no entanto, quando se discute a educação de tempo integral, é necessário que se fale sobre a questão do tempo a ampliação da jornada escolar, tendo como referência o espaço físico em que cada escola está inserida.

As atividades complementares de apoio pedagógico, a prática de atividades esportivas, culturais e artísticas, o conhecimento do mundo em que se vive e o acesso ao mundo digital, a gestão do meio ambiente, o estudo de línguas e a prática da leitura, devem estar em sintonia com a matriz curricular básica de forma que aglutinem conhecimentos e não haja a fragmentação em disciplinas tradicionais e diversificadas. Na ampliação do tempo pedagógico e do uso dos espaços deve-se manter o equilíbrio entre as atividades com características pedagógicas e de caráter lúdico.

Deve-se ainda considerar como variável crucial a premissa: para que essa modalidade de ensino realmente se efetive, é necessário que a comunidade escolar possa participar do diálogo para a construção do projeto político pedagógico da escola.

A escola é vista, ao longo do tempo, como um espaço privilegiado da formação do estudante. Na escola de tempo integral há uma revisão deste parâmetro quando a cidade passa a ser considerada como espaço sociocultural, construído potencialmente como espaço educador. Um novo contato social é articulado entre a escola e a comunidade, onde o professor, intencionalmente, transforma, em possibilidades educativas para a consolidação do projeto maior que é ver o estudante como protagonista de sua formação.

Faz parte integrante deste processo de inserção da escola no espaço comunitário considerar os tempos dos atores que estarão a partir de agora, envolvidos no processo de aprendizagem: o aluno, o professor, a equipe escolar, a comunidade em que a escola está inserida.

A escola, deste ponto de vista, vai se transformar no centro da construção de uma rede de saberes culturais, políticos, sociais, simbólicos, morais e éticos de um território. E esse território é o espaço onde “a realização da vida em sociedade acontece”.

O Projeto Político Pedagógico da Educação em Tempo Integral na unidade escolar promoverá o encontro entre as diferenças de identidade da comunidade que a escola está inserida, permitindo que os processos educativos sejam construídos a partir do diálogo norteador, promovendo em seu planejamento o uso dos novos espaços e a necessidade de uma nova visão temporal que evite a fragmentação de sua proposta educacional. Requer elaboração, realização de experiências e planejamento, de forma que a aprendizagem, em qualquer dos espaços ou tempos existentes, esteja contextualizado a ação educativa que se propõe.

O professor é o mediador nesta nova visão da escola, ressignificando sua relação com o conteúdo e com o mundo. Seu planejamento pressupõe uma relação de compromisso com o projeto de educação que foi construído coletivamente e é o responsável pela efetivação desta intencionalidade por meio de sua ação educativa.

A escola vista deste novo ponto de vista requer a democratização de sua gestão. Assim, cabe este novo gestor

potencializar a participação social da comunidade onde a escola está inserida, agregando valores e conhecimentos que serão significativos às crianças e adolescentes que ali viverem.

Torna-se indispensável que esta nova equipe educacional participe de programas de formação continuada, onde, para esses atores, também serão criados espaços e tempos de reflexão de sua prática profissional. Programas onde as necessidades destes profissionais devem ser priorizadas para que seu planejamento seja estruturado em atividades inovadoras e criativas, em sintonia com a prática que requer a nova proposta educacional. Programas que possibilitarão a implantação do uso de novos recursos didáticos e tecnológicos, que favoreçam a contextualização que se faz necessária e estimule a apropriação dos saberes.

ANEXO – II ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - QUADRO CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Fundamento Legal: LDBEN nº 9.394/96

Dias letivos: 200 dias	Período: Integral diurno
Carga horária Anual: 1400h	Duração das aulas: 50 minutos e 45 minutos (contraturno)
Carga Horária Semanal: 35 horas	Tempo destinado ao intervalo e lanche: 20 minutos
Carga Horária Diária: 4:30 H – DOIS DIAS 8H40MIN – TRÊS DIAS	Tempo semanal destinado às refeições e higienização: 3:30 horas

ANEXO III – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - MATRIZ CURRICULAR – ANOS INICIAIS

COMPONENTES CURRICULARES		ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS			
		CICLO DE ALFABETIZAÇÃO		CICLO DE COMPLEMENTAÇÃO	
		1º e 2º Anos		3º, 4º e 5º anos	
		S	ANUAL	S	ANUAL
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	200	5	200
	Matemática	5	200	5	200
	Ciências da Natureza	4	160	4	160
	História	3	120	3	120
	Geografia	3	120	3	120
	Educação Física	2	80	2	80
	Arte	1	40	1	40
	Ensino Religioso	1	40	1	40
	Língua Inglesa	1	40	1	40
Total de Aulas		25	1000	25	1000
Carga Horária Total em termos de Horas/aula		20:50	833:20	20:50	833:20
Recreio Orientado		01:40	66:40	01:40	66:40
Carga Horária total		22:30	900:00	22:30	900:00

Observações:

A carga horária é administrada em tempos de 50 minutos. Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano de escolarização.

O currículo deverá ser composto de uma Base Comum integradas e articuladas aos Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, emocional, psicológica corporal, física e espiritual, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as Áreas do Conhecimento;

A Educação Física será desenvolvida na forma de Recreação e Lazer e contará com o regente de classe e/ou com professores especializados; O ensino de Artes contemplará quatro linguagens artísticas: artes visuais, teatro, dança e música.

As Unidades Escolares devem observar a demanda das disciplinas da Parte Diversificada oferecida em sua escola, para proceder de forma correta na distribuição de carga horária de 1000 horas nos Históricos Escolares.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES		ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS			
		CICLO DE ALFABETIZAÇÃO		CICLO DE COMPLEMENTAÇÃO	
		1º e 2º Anos		3º, 4º e 5º anos	
		S	Anual	S	Anual
BASE MUNICIPAL INTEGRAL	Letramento: Português, Língua Inglesa e Libras	5	200	5	200
	Letramento Matemático	2	80	2	80

	Educação Desportiva e Saúde	2	80	2	80
	Educação Cultural e Artes	1	40	1	40
	Educação, Tecnologia, Cidadania e Sustentabilidade	2	80	2	80
Total de Aulas		12	480	12	480
Carga Horária Total em termos de Horas/Aula		9h	360h	9h	360h
Recreio Orientado		3:30h	140h	3:30h	140h
Carga Horária total		12:30h	500h	12:30h	500h

ANEXO IV
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
MATRIZ CURRICULAR
Dias Letivos – 200

Dias letivos: 200 dias	Período: Integral vespertino e noturno
Carga horária Anual: 1400h	Duração das aulas: 50 minutos e 45 minutos (contraturno)
Carga Horária Semanal: 35 horas	Tempo destinado ao intervalo e lanche: 30 minutos
Carga Horária Diária: 4:30 H – DOIS DIAS 8H40MIN – TRÊS DIAS	Tempo semanal destinado às refeições e higienização: 3 horas

COMPONENTES CURRICULARES		ENSINO FUNDAMENTAL II			
		6º e 7º Anos		8º e 9º Anos	
		Semanal	Anual	Semanal	Anual
BASE NACIONAL COMUM	Portuguesa	4	160	4	160
	Matemática	4	160	4	160
	Ciências da natureza	4	160	4	160
	História	3	120	2	80
	Geografia	3	120	4	160
	Educação Física	2	80	2	80
	Arte	2	80	2	80
	Ensino Religioso	1	40	1	40
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna	2	80	2	80
Total de Aulas		12	480	12	480
Carga Horária Total em termos de Horas/Aula		9h	360h	9h	360h
Recreio Orientado		3:30h	140h	3:30h	140h
Carga Horária total		12:30h	500h	12:30h	500h

Observações:

A carga horária é administrada em tempos de 50 minutos.

Ensino Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º ano de escolarização.

- O currículo deverá ser composto de uma Base Comum e da Parte Diversificada, ambas integradas e articuladas aos Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, emocional, psicológica, física, espiritual); Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura e Linguagens com as Áreas do Conhecimento;
- Será incluso na Parte Diversificada Língua Estrangeira Moderna,
- O ensino de Artes contemplará quatro linguagens artísticas: artes visuais, teatro, dança e música;
- Língua Estrangeira Moderna que poderá ser Inglês ou Espanhol, a critério da Unidade Escolar.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES		ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	
		6º ao 9º Ano	
		Semanal	Anual
BASE MUNICIPAL INTEGRAL	Vida Cidadã (Saúde, emocional, psicológica, física, espiritual)	2	80

	Vida Familiar e Social	2	80
	Linguagens - Redação	3	120
	Fortalecer Matemática	3	120
	Educação desportiva e saúde	2	80
Total de Aulas		12	480
Carga Horária Total em termos de Horas/Aula		9h	360h
Recreio Orientado		3:30h	140h
Carga Horária total		12:30h	500h

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete do Prefeito do município de Fernando Pedroza/RN, em 28 de maio de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN